

AO SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERANDA **GABY & ALE TRANSPORTES LTDA**,
NOMEADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º **8006742-73.2024.8.05.0154**, DOUTOR
IGOR RIBEIRO MACHADO.

Ref. **Recuperação Judicial/Falência**

Devedor: **GABY & ALE TRANSPORTES LTDA**

Requerente: **XXXXXXXXXXXXXX**

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REQUERENTE – nome completo, cpf/cnpj, estado civil, profissão, endereço ou sede), tomando conhecimento da publicação do edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, observando o rito previsto nos artigos 7º, §1º e 9º, II, da Lei 11.101/2005, vem apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** na forma das razões e diante da prova documental ora produzida.

O(a) Requerente é credor do(a) devedor(a) pela quantia certa de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** **(descrição por extenso)**, valores atualizados até a data **do pedido de recuperação judicial/decretação da falência**.

O crédito está consolidado através do **(DESCREVER O TÍTULO DE CRÉDITO/CONTRATO/SENTENÇA JUDICIAL)**.

Como garantia ao adimplemento do crédito, foi contratado **(AVAL/FIANÇA/HIPOTECA/ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA/CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS)**, na forma da descrição a seguir:

(DESCRIÇÃO DA GARANTIA)

Pela natureza do crédito, o mesmo deverá ser habilitado no quadro-geral de credores na **CLASSE XXXX**.

De forma a instruir a presente habilitação de crédito/divergência de crédito, seguem, em anexo:

1. Documento de identificação
2. **Título de crédito/contrato/sentença judicial**
3. Memória de cálculos até a data do **pedido de recuperação judicial/decretação da falência**

Pede deferimento,

Local, data.

NOME DO CREDOR / ASSINATURA